

**Portaria-SAF n. 006**, de 18 de janeiro de 2002.

A Secretária de Administração e Finanças, em exercício do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Divisão de Compras e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, gestor do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<b>Convênio</b>	<b>Conveniado</b>	<b>Objeto</b>
001/2002	BANCO DO BRASIL.	Utilização pelo STJ de sistema informatizado desenvolvido pelo BANCO, denominado licitações, que possibilita realizar, por intermédio de Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

Eni Alves Vila-Nova  
Secretária de Administração e Finanças,  
em exercício